Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202501/0369

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Coesão Territorial

Organismo Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 1ºgrau

Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, com as

Área de Actuação: competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 406/2023, de 5 de

Remuneração: 3687,29 Sumplemento Mensal: 491.64 EUR

Para além das funções de conteúdo genérico constantes no n.º 1 do artigo 8.º

da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o cargo a prover abrange Conteúdo Funcional: o exercício das competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 406/2023,

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ver Perfil ou Observações Gerais

Tendo em atenção as competências da Unidade Orgânica, o/a dirigente a recrutar, para além de possuir licenciatura preferencialmente em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Biologia, Direito, ou Outras Afins, deverá, ainda, ser detentor/a de:

- Sólida experiência na área do cargo dirigente a concurso, que permita cumprir

com elevado desempenho as competências que lhe serão cometidas;

Perfil: - Capacidade para definir e desenvolver estratégias que permitam atingir os objetivos críticos da Unidade Orgânica e maximizar os resultados;

- Competências de gestão e direção de uma unidade orgânica;

- Comprovada capacidade para liderar, orientar e motivar equipas de trabalho;

- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

- Capacidade para desenvolver e manter relações com as demais unidades orgânicas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo,

I. P., bem como com os diferentes stakeholders externos.

Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Métodos de Selecção a Utilizar: Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, disponível em https://www.ccdr-a.gov.pt/recrutamentos/.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

janeiro, na redação atual, o júri tem a seguinte constituição:

Presidente - Professora Doutora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e

Composição do Júri:Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.
1.º Vogal efetivo/a — Mestre Aquiles Fernando Dias Marreiros Vogal Executivo da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Algarve 2.º Vogal efetivo/a - Professora Doutora Anabela Salgueiro Narciso Ribeiro, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Civil, da Universidade de

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.	1	Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193	Évora	7004514 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação

Diário da República e Jornal Público Social:

Apresentação de Candidaturas

Local:

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.

> O requerimento deverá ser remetido via mensagem de correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ccdr-a.gov.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação de

No requerimento, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, domicílio para contacto, número de identificação civil, endereço de correio eletrónico e número de telefone;
- b) Categoria e carreira, vínculo de emprego público e serviço a que pertence, antiguidade na categoria, carreira e Administração Pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do cargo a que se candidata, mediante referência ao Diário da República, ao código da oferta na Bolsa de Emprego Público ou ao aviso de abertura do procedimento publicado em órgão de imprensa de expansão nacional.
- O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:
- a) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, em que constem, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes desenvolvidas, as habilitações literárias detidas e a formação profissional realizada, com indicação das entidades promotoras, data de realização e duração das ações de formação em número de horas;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o/a candidato/a pertence, atualizada e autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- c) Declaração das funções que desempenha, emitida pelo serviço;
- d) Cópia simples do certificado de habilitações literárias;
- e) Cópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação profissional realizadas:
- f) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Contacto: 266740300

Data de Publicação 2025-01-13 Data Limite: 2025-01-27

Observações Gerais: Habilitação literária pretendida: Licenciatura, preferencialmente em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Biologia, Direito ou Outras Afins.

> Por determinação do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, publicado no Diário da República, n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».